

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

PORTARIA Nº. 098/2019

CONCEDE AUXILIO DOENCA EM PRORROGAÇÃO A(O) SERVIDOR(A) ROSIMAR DOS SANTOS DEL POSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina/MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Previdenciária Municipal Nº 993/2011

RESOLVE

Art. 1º - Conceder AUXÍLIO DOENÇA EM PRORROGAÇÃO a(o) servidor(a) ROSIMAR DOS SANTOS DEL POSO, matrícula 5461, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE SERVICOS EDUCACIONAIS, lotada na MANUTENCAO E OP. DO FUNDEB - EDUC. INFATIL 40%, no período de 09/04/2019 a 06/08/2019, com fundamento no artigo 50 da Lei Previdenciária Municipal n.º 993/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos

a partir de 09/04/2019.

Nova Andradina (MS), 24 DE ABRIL DE 2019.

EDNA CHULLI Diretora Presidente - PREVINA

ADRIANA RODRIGUES PIMENTA Diretora de Benefícios - PREVINA

PORTARIA Nº. 099/2019

CONCEDE AUXILIO DOENÇA EM PRORROGAÇÃO A(O) SERVIDOR(A) FERNANDA SOUZA DA SILVA E DĂ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina/MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Previdenciária Municipal Nº 993/2011.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder AUXÍLIO DOENÇA EM PRORROGAÇÃO a(o) servidor(a) FERNANDA SOUZA DA SILVA, matrícula 7724, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS BASICOS, lotada na MANUTENCAO E ENC. C/ GABINETE DO SECRETARIO DE ASS, no período de 26/04/2019 a 24/06/2019, com fundamento no artigo 50 da Lei Previdenciária Municipal n.º 993/2011. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos

a partir de 26/04/2019

Nova Andradina (MS), 24 DE ABRIL DE 2019.

EDNA CHULLI Diretora Presidente – PREVINA ADRIANA RODRIGUES PIMENTA Diretora de Benefícios - PREVINA

PORTARIA Nº. 101/2019

CONCEDE AUXILIO DOENÇA A(O) SERVIDOR(A) GIOVANA GALETI VIEIRA ROMAO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina/MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Previdenciária Municipal Nº 993/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder AUXÍLIO DOENÇA a(o) servidor(a) GIOVANA GALETI VIEIRA ROMAO, matrícula 6787, ocupante do cargo de PROFISSIONAL DE SAUDE PUBLICA, lotada na MANUTENCAO E ENC. C/ CENTRO DE ESPECIALIDADES ODON, no período de 17/04/2019 a 16/05/2019, com fundamento no artigo 50 da Lei Previdenciária Municipal n.º 993/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 17/04/2019.

Nova Andradina (MS), 24 DE ABRIL DE 2019.

EDNA CHULLI Diretora Presidente - PREVINA ADRIANA RODRIGUES PIMENTA Diretora de Benefícios - PREVINA

PORTARIA Nº. 102/2019

CONCEDE AUXILIO DOENÇA A(O) SERVIDOR(A) ANTONIA DE MATOS TOMBINI É DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina/MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Previdenciária Municipal Nº 993/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder AUXÍLIO DOENÇA a(o) servidor(a) ANTONIA DE MATOS TOMBINI, matrícula 5345, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS BASICOS, lotada na MANUTENCAO E ENC. C/ GABINETE DA SECRETARIA DE EDU, no período de 17/04/2019 a 16/05/2019, com fundamento no artigo 50 da Lei Previdenciária Municipal n.º 993/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos

a partir de 17/04/2019

Nova Andradina (MS), 24 DE ABRIL DE 2019.

EDNA CHULLI Diretora Presidente - PREVINA ADRIANA RODRIGUES PIMENTA Diretora de Benefícios - PREVINA

a partir de 16/04/2019.

RESOLVE:

Nova Andradina (MS), 24 DE ABRIL DE 2019.

26/04/2019, com fundamento no artigo 50 da Lei Previdenciária Municipal n.º 993/2011.

EDNA CHULLI Diretora Presidente - PREVINA ADRIANA RODRIGUES PIMENTA Diretora de Benefícios - PREVINA

PORTARIA Nº. 104/2019

PORTARIA Nº. 103/2019

Previdenciária Municipal Nº 993/2011

CONCEDE AUXILIO DOENÇA EM PRORROGAÇÃO A(O) SERVIDOR(A) PAMELA NUNES GONCALVES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONCEDE AUXILIO DOENÇA A(O) SERVIDOR(A)

MARIA IRENILDE DOS SANTOS TEIXEIRA E DA

OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Servidores Municipais de Nova Andradina/MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei

Art. 1º - Conceder AUXÍLIO DOENÇA a(o) servidor(a) MARIA IRENILDE DOS SANTOS TEIXEIRA, matrícula 2147, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL IV - MAG 901, lotada na MANUTENCAO E OP. DO FUNDEB - EDUC. INFANTIL 60%, no período de 16/04/2019 a

A DIRETORA PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social dos

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos

A DIRETORA PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina/MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Previdenciária Municipal Nº 993/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder AUXÍLIO DOENÇA EM PRORROGAÇÃO a(o) servidor(a) PAMELA NUNES GONCALVES, matrícula 5804, ocupante do cargo de PROFISSIONAL DE SERVICOS DE SAUDE, lotada na MANUTENCAO E ENC. C/ GABINETE DO SECRETARIO DE ASS, no período de 16/04/2019 a 14/06/2019, com fundamento no artigo 50 da Lei Previdenciária Municipal n.º 993/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos

a partir de 16/04/2019.

Nova Andradina (MS), 24 DE ABRIL DE 2019.

EDNA CHULLI Diretora Presidente - PREVINA ADRIANA RODRIGUES PIMENTA Diretora de Benefícios - PREVINA

PORTARIA Nº. 105/2019

CONCEDE AUXILIO DOENÇA EM PRORROGAÇÃO SERVIDOR(A) VANDA DA SILVA EVANGELISTA SOUZA DÁ OUTRAS Ε PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina/MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Previdenciária Municipal Nº 993/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder AUXÍLIO DOENÇA EM PRORROGAÇÃO a(o) servidor(a)

VANDA DA SILVA EVANGELISTA SOUZA, matrícula 4502, ocupante do cargo de AGENTE

COMUNITARIO DE SAUDE DAS - 105, lotada na MANUTENCAO E CAPACITACAO COM AGENTES COMUNITARIOS/, no período de 25/04/2019 a 23/07/2019, com fundamento no artigo 50 da Lei Previdenciária Municipal n.º 993/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos

a partir de 25/04/2019.

Nova Andradina (MS), 25 DE ABRIL DE 2019.

EDNA CHULLI Diretora Presidente - PREVINA ADRIANA RODRIGUES PIMENTA Diretora de Benefícios - PREVINA

PORTARIA Nº. 106/2019

CONCEDE AUXILIO DOENÇA EM PRORROGAÇÃO A(O) SERVIDOR(A) CARLA VARELA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina/MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Previdenciária Municipal Nº 993/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder AUXÍLIO DOENÇA EM PRORROGAÇÃO a(o) servidor(a) CARLA VARELA, matrícula 6076, ocupante do cargo de PROFISSIONAL DE EDUCACAO, lotada na MANUTENCAO E OP. DO FUNDEB - ENS. FUNDAMENTAL- 60%, no período de 12/04/2019 a 05/07/2019, com fundamento no artigo 50 da Lei Previdenciária Municipal n.º 993/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos

a partir de 12/04/2019.

Nova Andradina (MS), 24 DE ABRIL DE 2019.

EDNA CHULLI Diretora Presidente - PREVINA ADRIANA RODRIGUES PIMENTA Diretora de Benefícios - PREVINA



PORTARIA Nº. 107/2019

CONCEDE AUXILIO DOENÇA EM PRORROGAÇÃO A(O) SERVIDOR(A) NATAL BASSI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social dos

Servidores Municipais de Nova Andradina/MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Previdenciária Municipal Nº 993/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder AUXÍLIO DOENÇA EM PRORROGAÇÃO a(o) servidor(a) NATAL BASSI, matrícula 0910, ocupante do cargo de OPERADOR DE MAQUINAS II - ATO 507, lotada na MANUTENCAO E ENC. C/ GABIENTE SECRETARIO DE INFRAE, no período de 23/04/2019 a 21/07/2019, com fundamento no artigo 50 da Lei Previdenciária Municipal n.º 993/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos

a partir de 23/04/2019.

Nova Andradina (MS), 24 DE ABRIL DE 2019.

EDNA CHULLI Diretora Presidente - PREVINA ADRIANA RODRIGUES PIMENTA Diretora de Benefícios - PREVINA

PORTARIA Nº. 108/2019

CONCEDE SALÁRIO MATERNIDADE A SERVIDORA CAROLINE OLIVEIRA PAES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina/MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Previdenciária Municipal Nº 993/2011.

RESOLVE:

- Conceder SALÁRIO MATERNIDADE a servidora CAROLINE OLIVEIRA

PAES, no cargo de PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, com valor correspondente a sua última remuneração no cargo efetivo, com fundamento no artigo 41, I, "g" da Lei Complementar Municipal n.º 993/2011 e artigo 72, § 1º da Lei n.º 8.213/91, no período de 120 dias, com validade a partir de 18/04/2019 até 15/08/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 18/04/2019, consoante atestado médico emitido na data de 18/04/2019, pelo Dra. Isabella Pereira de Souza CRM/6676.

Nova Andradina (MS), 25 DE ABRIL DE 2019

Edna Chulli Diretora Presidente Adriana Rodrigues Pimenta Diretora de Beneficios

Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços (Sem alterações no valor)

EXTRATO 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2018 -Originada do Processo Licitatório Pregão Presencial Nº 171/2018, Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços de transporte de passageiros (Locação) tipo Ônibus com no mínimo 40 (quarenta) lugares, com a finalidade de atender os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Projetos Sociais vinculados a esta Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – SEMCIAS., através de ata de registro de preço. Tendo como FORNECEDOR: CRISTAL AGENCIA DE VIAGENS LTDA - ME, CNPJ sob Nº 13.185.099/0001 - 95, Vigência: 17/09/2018 à 16/09/2019. O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS, através do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei Nº 8.666/93, torna público, que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO** de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Nova Andradina-MS, 22 de Abril de 2019.

JULLIANA CAETANO ORTEGA Ordenadora de Despesas

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SEMCIAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 097/2019

CONTRATANTES: de um lado o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e de outro lado a pessoa física VANESSA LEITE PEREIRA, tem entre si aiustado as condições a seguir:

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE PSICÓLOGA (O) COM A FINALIDADE DE REALIZAR O TESTE PSICOLÓGICO REFERENTE AO PROCESSO DE ESCOLHA DO CONSELHO TUTELAR, VINCULADO A ESTA SECRERTARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA- SEMCIAS. Conforme SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL, Conforme C.I. 069/2019 e solicitação 363/2019, como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços (Artigo 24, X da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico às fls. 22 a 24 do processo 72527/2019 fly: 0333.0002783/2019.

Item	Descrição	un	qde	Valor unit	Valor total
1	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE PSICÓLOGA (O), COM OS SEGUINTES SERVIÇOS: ETAPA: AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA.	UN	30,00	80,00	2.400,00
2	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE PSICÓLOGA (O), COM OS SEGUINTES SERVIÇOS: ETAPA: AVALIAÇÃO NÍVEL INTELECTUAL.	UN	30,00	65,00	1.950,00
3	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE PSICÓLOGA (O), COM OS SEGUINTES SERVIÇOS: ETAPA: AVALIAÇÃO DA ESTRUTURA E DINÂMICA DE PERSONALIDADE.	UN	30,00	75,00	2.250,00
				7 / 1	DA 0.000.0

Total R\$: 6.600,00 VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO: A vigência deste instrumento será por um período de até 31 de dezembro de 2019.

O prazo poderá ser prorrogado com base no artigo 57 – II, da Lei 8.666/93.

DO VALOR: Fica ajustado o Valor Global de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrente com a execução do objeto desta licitação, ocorrerão pela seguinte dotação orçamentária: Proj./Atív. 2.225 — Manutenção e Encargos com Conselho Tutelar; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.99.00.00.00.02.01.0080 (0080) — Outros serviços de Terceiros pessoa física, consignadas no Orçamento para o exercício para 2019

Nova Andradina MS. 16 de Abril de 2019.

JULLIANA CAETANO ORTEGA Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania Ordenadora de despesas Ç

VANESSA LEITE PEREIRA Contratado

(ç

EXTRATO DO CONTRATO Nº 104/2019 CONTRATANTES: de um lado o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e de outro lado a pessoa física NEUVAIR ANTONIO VANUCCHI, tem entre si ajustado as condições a seguir:

DO OBJETO: Presente processo referente Abertura de processo, para atender as despesas com Aluquel Social, com a finalidade de locação de imóvel residencial para abrigar munícipes que se encontram em situação de Vulnerabilidade e risco social. Conforme SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL, Conforme C.I. 079/2019 e solicitação 609/2019, como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços (Artigo 24, X da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico às fls. 41 e 42 do processo 72722/2019 fly: 0333.0002967/2019.

Especificação dos itens:

Item	Descrição	un	qde	Valor unit	Valor total	
1	LOCAÇÃO DE IMÓVEL TIPO RESIDENCIAL, EM ALVENARIA, MURADO, COM 5 (CINCO) CÔMODOS, SENDO: 01 (UM) QUARTO, 01 (UMA) SALA 01 (UMA) COZINHA, E 02 (DOIS) BANHEIROS.	Mês	6,00	450,00	2.700,00	
Total						

VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO: A vigência deste instrumento será por um período de 06 (seis) meses

DO VALOR: Fica ajustado o Valor Global de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrente com a execução do objeto desta licitação, ocorrerão pela seguinte dotação orçamentária: Proj./Ativ. 2.207 – Manutenção e Enc. de Assistência Social – FEAS/Beneficio eventual; Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00.00.00.00.01.0082 - Material de Distribuição Gratuita, consignadas no Orçamento para o exercício para 2019.

JULLIANA CAETANO ORTEGA Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania Ordenadora de despesas Contratante

Nova Andradina MS, 23 de Abril de 2019. NEUVAIR ANTONIO VANUCCHI

Contratado

EXTRATO DO CONTRATO Nº 106/2019

PARTES: de um lado o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA e outro lado a empresa VEM & SER CLINICA DE ASSISTENCIA PSICOSSOCIAL EIRELI - ME, tem entre si ajustado as condições a seguir:

DO OBJETO: Contratação de Clínica Especializada em internação compulsória para desintoxicação com a

finalidade de atender a ação judicial interposta em favor de MISAEL DE OLIVEIRA, conforme autos no 0802235-16.2018.8.12.0017. Conforme SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, C.I. 086/2019, solicitação 340/2019, como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços (Artigo 24, IV, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993), conforme parecer jurídico fl. 27 À 32 do processo № 73188/2019 FLY: 0333.0003412/2019.

Especii	Especificação dos iteris.								
Item	Descrição	un	qde	Valor unit	Valor total				
1	INTERNAÇÃO DE DEPENDENTES QUIMICOS COMPULSÓRIA, ADULTO MASCULINO.	MÊS	6,00	1.600,00	9.600,00				
				Total	R\$:9.600,00				

VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO: A vigência deste instrumento será contada da assinatura do contrato por um período de 06 (seis) meses.

DO VALOR: Fica ajustado o Valor Estimado Global de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)

DA DOTAÇÃO: As despesas decorrentes com a execução do objeto desta licitação, ocorrerão pela seguinte dotação orçamentária: Proj./Ativ.:2.001 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F.M. de Saúde; Elemento de Despesa: 3.3.90.91.00.00.00.00.00.01.0002 - Sentenças Judiciais, consignadas no Orçamento

ARION AISLAN DE SOUSA Secretário Municipal de Saúde Contratante

Nova Andradina – MS, 24 de abril de 2019. VEM & SER CLINICA DE ASSISTENCIA PSICOSSOCIAL EIRELI - ME Luciano de Camargo Contratada

EXTRATO DO CONTRATO Nº 108/2019

CONTRATANTES: de um lado o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e de outro lado a empresa FRANSCIANE REGINA RODRIGUES OLIVEIRA 00183721128 - ME, tem entre si, como justo e contratado que abaixo segue:

DO OBJETO: Aquisição de Recargas de Extintores para atender os projetos sociais vinculados a esta Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SEMCIAS. Conforme SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL, Conforme C.I. 076/2019 e solicitação 556/2019, como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços (Artigo 24, II da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico às fls. 23 e 25 do processo 72608/2019 fly: 0333.0002859/2019.

ltem	Descrição	un	qde	Valor unit	Valor total
1	RECARGA PARA EXTINTORES DE INCÊNCIO AP, ÁGUA COM CAPACIDADE PARA 10L, COM CERTIFICADO DO INMETRO E NORMA NBR 11715/92, COM GARANTIA DE 12 MESES.	UN	20,00	76,00	1.520,00
2	RECARGA PARA EXTINTOR DE INCÊNCIO; Pó QUÍMICO SECO (POS); COM CAPACIDADE DE 4KG;COM CERTIFICADO DO INMETRO E NORMA NBR 10721, COM GARANTIA DE 12 MESES.	UN	13,00	83,00	1.079,00
3	RECARGA PARA EXTINTOR DE INCÉNCIO; Pó QUÍMICO SECO (POS); COM CAPACIDADE DE 6KG;COM CERTIFICADO DO INMETRO E NORMA NBR 10721, COM GARANTIA DE 12 MESES.	UN	14,00	89,00	1.246,00
4	RECARGA PARA EXTINTOR DE INCÊNCIO; GÁS CARBONICO E OXIGÊNIO (CO³), CAPACIDADE PARA 6KG, COM CERTIFICADO DO INMETRO E NORMA NBR 10721, COM GARANTIA DE 12 MESES.	UN	4,00	120,00	480,00
5	SUPORTE PARA EXTINTOR CONTRA INCÊNCIO DE ÁGUA PRESSURIZADA 10L, COM CERTIFICADO DO INMETRO, COM GARANTIA DE 12 MESES.	UN	4,00	20,00	80,00
6	PLACA INDICATIVA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO	UN	7,00	20,00	140,00
7	RECARGA PARA EXTINTOR DE INCÊNDIO UNIVERSAL, CAPACIDADE PARA 6KG, COM CARGA EM: A: SOLIDO — B: LÍQUIDO E INFLAMÁVEIS — C:EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, QUE ATENDE AS NORMAS ABNT VIGENTES E COM SELO DO INMETRO.	UN	4,00	128,00	512,00

VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO: A vigência deste instrumento será por um período de 90 (noventa) dias, a contar da data de assinatura do contrato.

DO VALOR: Fica ajustado o Valor Global de R\$ 5.057,00 (cinco mil e cinquenta e sete reais).

DA DOTAÇÃO: As despesas decorrente com a execução do objeto desta licitação, ocorrerão pela seguinte dotação orçamentária: Proj./Ativ. 2.075 – Manutenção e Enc. c/ Gabinete do Secretário de Assistência Social; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.99.00.00.00.02.01.0080 - Outros Materiais de Consumo, consignadas no Orçamento para o exercício para 2019.

Nova Andradina MS, 24 de abril de 2019.

JULLIANA CAETANO ORTEGA Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania Ordenadora de despesas Contratante

FRANSCIANE REGINA RODRIGUES OLIVEIRA 00183721128 - ME Fransciane Regina Rodrigues Oliveira Contratado

Contratante



EXTRATO DO CONTRATO Nº 111/2019

CONTRATANTES: de um lado o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e de outro lado a empresa FÁTIMA NUNES FARINHA SOLDAN - ME, tem entre si ajustado as condições a seguir:

DO OBJETO: O objeto deste instrumento é a aquisição de cinto masculino de material sintético com medida aproximada de 125cm de comprimento e 3,5cm de largura e leques florais, confeccionado em bambu com a finalidade de atender p Centro de Convivência do Idoso "Aparecida Mourão" – Conviver, vinculado a esta Secretaria - SEMCIAS. Conforme SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL, Conforme C.I. 082/2019 e solicitação 674/2019, como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços (Artigo 24, II da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico na fl. 17 do processo 72777/2019 fly: 0333.0003016/2019

Especificação dos itens

Item	Descrição	un	qde	Valor unit	Valor total
1	Leque florais, confeccionado em bambu e tecido, com estampa e cores variadas, com 28 espátulas, 36 centímetros de largura estando aberto, 21 centímetros de altura estando aberto.	UN	750,00	5,50	4.125,00
2	Cinto social masculino dupla face com ajuste de tamanho, na cor preta e marrom, em material sintético, fivela prateada/dourado com dois passadores, sendo 01(um) preto e 01(um) marrom, embalagem tipo caixa plástica individual com medida aproximada de 125cm de comprimento e 3,5 cm de largura.	UN	300,00	15,50	4.650,00
				Total	R\$: 8.775.00

VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO: A vigência deste instrumento será por um período de 90 (noventa)

DO VALOR: Fica ajustado o Valor Global de R\$ 8.775,00 (oito mil e setecentos e setenta e cinco reais).

DA DOTAÇÃO: As despesas decorrente com a execução do objeto desta licitação, ocorrerão pela seguinte dotação orçamentária: Proj./Ativ. 2.211 — Manutenção e Encargos Conviver; Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00.00.00.00.02.01.0080 (0000) — Material de Distribuição Gratuita, consignadas no Orçamento Nova Andradina MS, 25 de Abril de 2019

JULLIANA CAETANO ORTEGA Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania Ordenadora de despesas Contratante

FÁTIMA NUNES FARINHA SOLDAN - ME Fátima Nunes Farinha Soldan Contratado

EDITAL Nº 2604/2019/FP - NOTIFICAÇÕES PARA LIMPEZA DE TERRENO través da Secretaria Municipal de Servicos Públicos, notifica ao (s) propris

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina, através da Severtaria Municipal de Serviços Públicos, notifica ao obrigatoriamente dentro do prazo de 10 (dez) disa, a conter da data de publicação deste Estala, para que providente no prazo estabelecido acerretaria da acejo proprietário(s), além da multa, de acordo com a Lei nº 117/82 (Códgo de Pos dos serviços deltaudos pela Prefeitura, de acordo com a Li nº 127/4/2015, conforme relação acaixo:

dos serviços eieti	Jauus pela	i reieitura,	ue au	rdo com a Lei nº 487/2004 e Lei 1274/2015, conforme reiação a	Dalko.		
NOTIFICAÇÃO Nº	CéDIGO	QUADRA	LOTE	PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	N°	BAIRRO
402/2019	376	218	5	ADEMAR CAPUCI	JOAQUIM SAMPAIO NETO	1032	CENTRO
404/2019	12869	72	2	ALICE MANZATO DA SILVA	AV. IVINHEMA	593	SANTA TEREZINHA
408/2019	6764	515	7	SHOJI SHIROTA	AV. EURICO SOARES ANDRADE	S/N	HORTO FLORESTAL
409/2019	3642	388	8	ELIAS PEREIRA DOS SANTOS	JOHANN GILL	2141	CRISTO REI
414/2019	5279	520	8	MARIA CLAUDETE DE LIMA BATISTA GUALBERTO	GENTIL DUARTE	S/N	EDUCACIONAL
418/2019	5640	545	1	EDER RIBAS MORITA	GENTIL DUARTE	2008	CRISTO REI
419/2019	5324	522	9	DANILO DA SILVA TORRES	AV. JOSÉ HEITOR DE A. CAMARGO	2354	CENTRO EDUCACIONAL
420/2019	5381	524	7	CLAUDIO PEDRO DE MORAIS	GENTIL DUARTE	2039	CRISTO REI
421/2019	5692	547	1	TELMA GOMES DA SILVA	GENTIL DUARTE	2208	CRISTO REI
424/2019	20950	109	8	MARIO FUSO	AV. EURICO SOARES ANDRADE	S/N	VILA OPERÁRIA
427/2019	1080	254	10	ORLANDO CALABREZ	MILTON MODESTO	2293	CENTRO
430/2019	8925	31	7	DANIELA BARBOSA ALVES DA CUNHA	JOSÉ BERNARDES DA SILVEIRA	1623	VILA OPERÁRIA
435/2019	7002	368	4	MARCIO DE SOUZA SILVA	LUIZ ANTONIO DA SILVA	S/N	VILA BEATRIZ
439/2019	20159	368	10	WANDA GUIOMAR DE ANDRADE PRADO	OSVALDO CAMPESATO	S/N	VILA BEATRIZ
460/2019	31453	16	8	CELESTE RODRIGUES DE SOUZA	MANOEL LUIZ DA SILVA	352	UNIVERSITÁRIO
466/2019	11647	123	10	ALBERTO PEREIRA	WALDEMAR DO CARMO MARTINS	652	IRMAN RIBEIRO
468/2019	6888	345	4	PALMIRA CARDOSO DE JESUS	SANTO ANTÔNIO	S/N	VILA BEATRIZ
1814/2019	22698	16	2	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA	DIOCELINO JOSE PONEZ	S/N	JARDIM IMPERIAL
1815/2019	22699	16	3	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA	DIOCELINO JOSE PONEZ	S/N	JARDIM IMPERIAL
1816/2019	22701	16	5	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA	DIOCELINO JOSE PONEZ	S/N	JARDIM IMPERIAL
1817/2019	22702	16	6	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA	DIOCELINO JOSE PONEZ	S/N	JARDIM IMPERIAL
1818/2019	22703	16	7	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA	DIOCELINO JOSE PONEZ	S/N	JARDIM IMPERIAL
1819/2019	22704	16	8	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA	DIOCELINO JOSE PONEZ	S/N	JARDIM IMPERIAL
1820/2019	22705	16	9	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA	DIOCELINO JOSE PONEZ	S/N	JARDIM IMPERIAL
1821/2019	22708	16	12	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA	DIOCELINO JOSE PONEZ	S/N	JARDIM IMPERIAL
1822/2019	22709	16	13	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA	JOSE APARICIO DE OLIVEIRA	S/N	JARDIM IMPERIAL
1823/2019	22712	16	16	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA	JOSE APARICIO DE OLIVEIRA	S/N	JARDIM IMPERIAL
1824/2019	22713	16	17	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA	JOSE APARICIO DE OLIVEIRA	S/N	JARDIM IMPERIAL
1825/2019	22715	16	19	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA	RAIMUNDO DANTAS PINHEIRO	S/N	JARDIM IMPERIAL
1826/2019	22716	16	20	LUIZ ANTONIO DESTEFANI	RAIMUNDO DANTAS PINHEIRO	S/N	JARDIM IMPERIAL
1827/2019	22717	16	21	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA	RAIMUNDO DANTAS PINHEIRO	S/N	JARDIM IMPERIAL
1828/2019	22718	16	22	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA	RAIMUNDO DANTAS PINHEIRO	S/N	JARDIM IMPERIAL
1829/2019	22719	16	23	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA	RAIMUNDO DANTAS PINHEIRO	S/N	JARDIM IMPERIAL
1830/2019	22720	16	24	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA	RAIMUNDO DANTAS PINHEIRO	S/N	JARDIM IMPERIAL
1831/2019	22558	17	3	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA	EDUARDO LUIZ RODRIGUES	S/N	JARDIM IMPERIAL
1832/2019	22561	17	6	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA	EDUARDO LUIZ RODRIGUES	S/N	JARDIM IMPERIAL
1833/2019	22566	17	10	LOCNAN LOCADORA DE VEICULOS E NEGOCIOS IMOBILIARIOS	EDUARDO LUIZ RODRIGUES	S/N	JARDIM IMPERIAL
1834/2019	22569	17	12	MARIO ROSA CURIONI	EDUARDO LUIZ RODRIGUES	S/N	JARDIM IMPERIAL
2012/2019	22575	17	17	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA	RAIMUNDO DANTAS PINHEIRO	S/N	JARDIM IMPERIAL
2013/2019	22578	17	20	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA	RAIMUNDO DANTAS PINHEIRO	S/N	JARDIM IMPERIAL
2014/2019	22579	17	21	ROBERTO CARLOS DA SILVA	RAIMUNDO DANTAS PINHEIRO	S/N	JARDIM IMPERIAL
2015/2019	22591	18	4	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA	DIOCELINO JOSE PONEZ	S/N	JARDIM IMPERIAL
2016/2019	22592	18	5	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA	DIOCELINO JOSE PONEZ	S/N	JARDIM IMPERIAL
2017/2019	22600	18	12	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA	DIOCELINO JOSE PONEZ	S/N	JARDIM IMPERIAL
2018/2019	22601	18	13	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA	DIOCELINO JOSE PONEZ	S/N	JARDIM IMPERIAL
2019/2019	22602	18	14	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA	DIOCELINO JOSE PONEZ	S/N	JARDIM IMPERIAL
2020/2019	22605	18	17	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA	EDUARDO LUIZ RODRIGUES	S/N	JARDIM IMPERIAL
2021/2019	22607	18	19	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA	EDUARDO LUIZ RODRIGUES	S/N	JARDIM IMPERIAL
2022/2019	22617	18	27	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA	EDUARDO LUIZ RODRIGUES	S/N	JARDIM IMPERIAL
2023/2019	22618	18	28	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA	EDUARDO LUIZ RODRIGUES	S/N	JARDIM IMPERIAL
2024/2019	8779	11	5	EDILAINE SILVA FARIAS	ANDRE LOYER	1596	VILA OPERÁRIA

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 106/2018

Por meio deste instrumento, o MUNÍCIPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Resolução Normativa № 54/2016, resolve registrar o encerramento do CONTRATO Nº 106/2018, celebrado com a Empresa FATIMA E VIDEO ELETRONICA LTDA-ME.

O presente processo está sendo encerrado por motivo de que todos os termos e condições foram cumpridos a contento pelo contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais; A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.
- Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do (a) Ordenador (a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais

Nova Andradina-MS, 24 de Abril de 2019.

Fabio Zanata Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho Nº.: 961/19 Data: 24/04/2019

Licitação: Processo: 69999/19, Pregão: 015/2019, Ata nº.: 11/2019

Município: Nova Andradina C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação

SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL Órgão: Unidade: 07.09 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL

 Assistencia Social Geral
 Manutenção e Enc. com Banda Municipal GV 08.244.0037 2.212 Funcional:

Projeto/Atividade: Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.02.01. - Generos para Alimentação

Vallor Total do Empenho: 502,00 (quinhentos e dois reais)

BAR E PADARIA PRIMAVERA I TOA Credor: 141

Objeto

OGUSIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COM A FINALIDADE DE ATENDER OS PROJETOS SOCIAIS VINCULÁDOS A ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMCIAS, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2019 (Lixitação Nº : 15/2019-PR)

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo n° 72683/2019 - FLY 0333.0002928/2019

- A Comissão de Seleção nomeada pela Portaria nº 748 de 07 de Novembro de 2017 vem, por meio deste, indicar a DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO, com base no art. 30, inciso VI da Lei Federal nº 13.019, de 31 de Julho de 2014, para realização de parceria voluntaria com Organização da Sociedade Civil denominada, a fim de se firmar o Termo de Colaboração, Termo de Fomento ou Acordo de Cooperação, objetivando executar ações de interesse comum, conforme justificativas em abaixo:
- Adoto a justificativa como dispensa de Chamamento Público, em conformidade com o parecer jurídico e Técnico, bem como em decorrência da justificativa, onde verificou-se que a referida Dispensa de Chamamento Público, conforme o Inciso VI do art. 30 da Lei Federal 13.019/2014, onde a Entidade desenvolve atividades voltadas ou vinculadas a serviços de (Educação e/ou saúde e/ou Assistência Social) e devidamente credenciada na Secretaria Responsável.
- RATIFICO o enquadramento do presente processo, referente a celebração de Termo de Colaboração, tendo em vista, recurso próprio destinado a manutenção e desenvolvimento do ensino conforme previsto no art. 70 da Lei nº 9.394/96 (LDB), referente ao projeto técnico para execução do tradicional evento denominado "31ª Corrida ciclística e Pedestre Dia do Trabalhador de Nova Andradina", conforme Portaria Interministerial nº 10, de 28 de Dezembro de 2017.
- FEDERAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL DE CICLISMO, CNPJ: 01.924.273/0001-95, sendo o valor anual de R\$ 34.488,00 (trinta e quatro mil quatrocentos oitenta e oito reais).
- Proj./Ativ.: 2.266 3.3.50.43.00.00.00.00.001
- Condições de Execução: Em até 02 dias, após assinatura do Termo em até 30 de Junho de 2019.
- Dotação Orçamentária: 7.

órgão: 06 Unidade: 06.07 Função:27.813.0034 Código Reduzido: 00121

Nova Andradina - MS. 26 de Abril de 2019.

Fabio Zanata

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte Ordenador de Despesa

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Processo n° 73343/2019 - FLY N° 0333.0003567/2019

- Adoto a justificativa como dispensa de licitação, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação para Compras e Serviços tem sustentação Artigo 24, II da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.

 RATIFICO o enquadramento do presente processo, referente Credenciamento e participação da Servidora Pública Municipal Christiane Ap. Tosti no CURSO DE CONTROLE INTERNO NA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA, MACRO
- FUNÇÕES E DIRETRIZES, no dia 29 e 30 de Abril de 2019 na cidade de Campo Grande -MS.. Conforme SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS E GESTAO, solicitação 863/2019, como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços(Artigo 24, II da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico às fils. 14 a 16 do processo.
- Favorecidas:
- 3.1 SUPERCIA CAPACITACAO E MARKETING LTDA, CNPJ: 11.128.083/0001-15, perfazendo um valor de R\$
- 1.980,00(um mil e novecentos e oitenta reais), pelo período de 90 (noventa) dias 4. Proj./Ativ.: 2.025 33.90.39.00.00.02.01.0080
- Condições de entrega: Em até 01(um)Dias, conforme solicitação e/ou orientação da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.
- Condições de Pagamento: em até 30(trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada

Nova Andradina, 25 de abril de 2019

EMERSON NANTES DE MATOS Secretário Municipal de Finanças e Gestão Ordenador de Despesa

Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho Nº .: 982/19 Data: 26/04/2019

Licitação:

Município: Nova Andradina C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação

Órgão: - 20 Unidade: 16 20 - 4

Funcional 04.123.0018 Apoio Administrativo

Projeto/Atividade: 2.025

3.3.90.39.99.00.00.00.02.01. - Outros Serviços de Pessoa Jurídica Elemento:

Valor Total do Empenho: 1.980,00 (um mil novecentos e oitenta reais)

Credor: 4726 SUPERCIA CAPACITAÇÃO E MARKETING LTDA

Objeto

Outros Serviços de Pessoa Juridica



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL FUNDAÇÃO SERVICOS SAUDE DE NOVA ANDRADINA

12.600.146/0001-57 AVENIDA ELILENIR DE OLIVEIRA LIMA Nº 71 79750-000 - Nova Andradina - MS PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 40/2019 - PR

Processo Administrativo: rocesso de Llicitação ata do Processo:

40/201

Folha: 1/1

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

FUNDAÇÃO SERVIÇOS SAUDE DE NOVA ANDRADINA

NPJ: 12.600.146/0001-57 /ENIDA EULENIR DE OLIVEIRA LIMA № 71 E.P.: 79750-000 - Nova Andradina - MS

PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 18/2019 - PR

Processo Administrativo: Processo de Licitação: 9/201 9/2019 Data do Processo: 12/04/2019

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Diretor Genal, NELSON CUSTÓDIO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.856/33 e atterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

40/2019-PR b) Licitação Nr.:

c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL d) Data Homologação: 22/04/2019

e) Objeto da Licitação AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSUMO DO HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA-FUNSAÚ

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação): Otole de Itens Média Descto (%) Total dos Itens - 000388 - CIRURGICA ONIX - EIRELI - ME - 000706 - CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI 42.535,00 54.395,00 0.0000 - 000470 - COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA - ME - 000196 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS 0,0000 191.500,00 214.111,50 - 000337 - DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS - 000731 - INOVAVIED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA 40.220,00 36

Nova Andradina, 22 de Abrill de 2019

NELSON CUSTODIO DA SILVA - DIR. GERAL

TERMO DE DISTRATO

Pelo presente instrumento de distrato, de um lado a <u>CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA- MS</u>, neste ato representado pelo seu Presidente <u>VAILTON VLADEMIR SORDI</u>, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE; e, de outro lado, <u>HIGH SPEED PROVEDOR DE INTERNET LTDA ME</u>, neste ato representado pelo seu sócio <u>MARILDA MAZIERO MARTINS</u>, devidamente qualificado no contrato originário, doravante denominado simplesmente CONTRATADO; resolvem, de comum acordo, rescindir o Contrato Administrativo nº 04/2015, firmado em 09/06/2015, na forma deste e pelos motivos adiante expostos

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo de distrato, ora realizado pela conveniência da administração, respalda-se no art. 79, II, da lei 8.666//93.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 2.1 O Contrato Administrativo nº 04/2015 objetiva a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva de "hardware" do parque de equipamentos de microinformática, manutenção da infraestrutura física e lógica de rede de computadores, acompanhamento dos links de telecomunicações adsl (dados), apoio ao backup, apoio à instalação e operação de microcomputadores e servidores Linux e ativos de rede de computadores, suporte aos usuários no uso do ambiente MS-Windows, MS-Office, Internet Explorer, Mozila, plataforma plone com sistema de gerenciamento de conteúdo em zope e outros.
- 2.2 O prazo de vigência do contrato teve início na data de sua assinatura 27/11/2018, com término previsto para 27/06/2019, tendo sido aditivado diversas vezes pelo mesmo período, estando hoje ainda em vigor.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO:

- 3.1 CONTRATANTE e o CONTRATADO ora resolvem, de comum acordo, nas razões de suas faculdades, em rescindir amistosamente a aludida avença.
- 3.2. Todas as cláusulas e condições contidas no contrato Administrativo de Prestação de serviços citado restam, portanto, desde já distratados.
- 3.3 As partes declaram inexistirem obrigações pendentes entre si, dando plena, geral e irrevogável quitação de quais direitos relativos ao período do contrato, expressamente registrando nada mais ter a reclamar uma da outra, seia a que
- título for, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiro ou obrigacional contido na citada

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO:

- 4 Para dirimir questões decorrentes deste Distrato, fica eleito o Foro da Comarca de Nova Andradina MS, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
- E por estarem dessa forma as partes convencionadas, assinam o presente instrumento de rescisão contratual - distrato - em duas vias, de igual teor e forma, juntamente com as Testemunhas, que a tudo

Nova Andradina - MS, 27 de março de 2019.

CONTRATADO CONTRATANTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Diretor Geral, NELSON CUSTÓDIO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/33 e al

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 9/2019 b) Licitação Nr.: 18/2019-PR c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

d) Data Homologação: 26/04/2019

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PARA REPAROS NAS DEPENDÊNCIAS DO HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA. e) Objeto da Licitação

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	Otde de Itens	Média Descto (%)	(em Reais R\$) Total dos Itens
- 000194 - CORNETO & PEREIRA LTDA - EPP	268	0,0000	220.011,18
 - 000700 - ELECTROINOX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE 	6	0,0000	30.454,00
- 000012 - LIVRARIA E PAPELARIA INTEGRAÇÃO LTDA	12	0,0000	8.577,10
	286		259.042.28

Nova Andradina, 26 de Abril de 2019

NELSON CUSTODIO DA SILVA - DIR. GERAL

DELIBERAÇÃO CMS/NOVA ANDRADINA Nº 03/2019

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS, no uso das atribuições legais

RESOLVE:

Art.1º O Conselho Municipal de Saúde aprova e delibera o Balanço Geral – exercício 2018.

Art.2º Esta Deliberação entrará em vigor após a data de publicação.

Aprovado, pelo Pleno do Conselho Municipal de Saúde, na 140º Reunião Extraordinária realizada em 28 de Março de 2019.

Nova Andradina, 28 de Março de 2019.

Rosilene Rodrigues Dutra Vice - Presidente do CMS-NA

DELIBERAÇÃO CMS/NOVA ANDRADINA Nº 04/2019

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS, no uso das atribuições legais. RESOLVE:

Art.1º O Conselho Municipal de Saúde aprova e delibera o Protocolos de Atendimento para Assistência ao Pré-Natal de Baixo Risco e Controle do Cânceres do Útero e Mamas.

Art.2º Esta Deliberação entrará em vigor após a data de publicação.

Aprovado, pelo Pleno do Conselho Municipal de Saúde, na 143º Reunião Extraordinária realizada em 28 de Março de 2019.

Nova Andradina, 28 de Março de 2019.

Rosilene Rodrigues Dutra Vice - Presidente do CMS-NA

DELIBERAÇÃO CMS/NOVA ANDRADINA Nº 05/2019

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º O Conselho Municipal de Saúde aprova e delibera o Relatório Quadrimestral – 3º quadrimestre 2017

Art.2º Esta Deliberação entrará em vigor após a data de publicação.

Aprovado, pelo Pleno do Conselho Municipal de Saúde, na 140º Reunião Extraordinária realizada em 28 de Março de 2019.

Nova Andradina, 28 de Março de 2019

Rosilene Rodrigues Dutra Vice - Presidente do CMS-NA



Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho Nº.: 980/19 Data: 25/04/2019

Licitação: Processo: 61085/18, Pregão: 080/2018, Ata nº.: 49/2018

Município: Nova Andradina C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação

- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAC

Órgão: Unidade: Funcional:

Orgão: 16 - SECINE INSTANTA CASE DE TRANCAS E GESTAO - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS E GESTAO - Apoio Administrativo - Manutenção e enc. o' Gabinete do Secretario de Finanças e Gestão Bemento: 3.3.90.30.22.00.00.00.02.01.1 - Material de Limpeza e Produtos de Higienização

Vallor Total do Empenho: 1.148,00 (um mil cento e quarenta e oito reais)

Credor: **5993**

MEDIONERIA EVANGELISTA DOS SANTOS ARAUJO 065167658

Objeto: PELA DESPESA EMPENHADA REF. ACUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER O PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL E SEUS DEPARTAMENTOS, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2018.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 113/2019

PARTES: de um lado o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA e outro lado a empresa TONINHO POÇOS ARTESIANOS LTDA - EPP, tem entre si ajustado as condições a seguir:

DO OBJETO: O objeto deste instrumento é a contratação de empresa especializada para manutenção de poços artesianos no ASSENTAMENTO TEIJIN à pedido da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado. Conforme CI nº 70/2019/SEMADI e solicitação nº 777/2019 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado, como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços (Artigo 24, II da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico à fl. 33 e 34 do processo 7215/2019 (FLY 0333.0003439/2019).

VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO: A vigência deste instrumento será a contar da assinatura do contrato por um período de 90 (noventa) dias

DO VALOR: Fica ajustado o Valor Global de R\$ 14.853,68 (quatorze mil oitocentos e cinquenta e três

reais e sessenta e oito centavos).

DA DOTAÇÃO: As despesas decorrentes com a execução do objeto desta licitação, ocorrerão pela seguinte

HERNANDES ORTIZ Secretário Municipal de Meio Ambiente E Desenvolvimento Integrado Ordenadora de despesas



